

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2011

(Do Sr. Eduardo Cunha)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel e internet banda larga.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, incisos III e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública destinada a discutir a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel e internet banda larga, com a presença de representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia Fixa e Móvel - Sinditelebrasil, (representante legal das empresas de telefonia no Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta tem o objetivo de discutir a prestação do serviço oferecido pelas operadoras de telefonia fixa e móvel e internet de banda larga e apurar supostas irregularidades.

Conforme noticiado pela JT- Jornal da Tarde, Advogado de Defesa: *"algumas operadoras de telefonia poderão ser processadas pelo Ministério Público Federal por prática anticompetitiva. O processo foi aberto no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a partir denúncia da Embratel em*

2004, que informou que, durante dois meses, as empresas interceptaram 20% das ligações interurbanas de clientes que não utilizaram o código 15. Em vez de concluir a ligação, as empresas divulgavam uma mensagem para que os clientes utilizassem o código da operadora nas próximas ligações de longa distância.”

É competência desta Comissão verificar o cumprimento das cláusulas contratuais de concessão, cronograma de investimentos, reajustes de tarifas, constantes panes na prestação do serviço de telefonia e **supostos indícios de irregularidades.**

Ante o exposto, peço apoio aos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em

EDUARDO CUNHA

Deputado Federal